



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Carlinhos Bratti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2018, para gozo no período de 10 de Dezembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo